



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 082

PARECER DO CONTROLE INTERNO.

PROCESSO Nº 0018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – CPL.

Do: Controle Interno.
Ao: Gabinete do Presidente da Câmara – GAB.

Assunto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR

ANÁLISE:

- 1 Trata-se de procedimentos licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como **OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.**
- 2 Formalmente o procedimento em epígrafe é irretocável, pois foram cumpridas as etapas interna e externa da licitação, atendendo assim as disposições da Lei Nº 8.666/93 respectiva, **a saber:** Termo de Referência, informação de disponibilidade orçamentária na unidade respectiva, parecer atestando a compatibilidade entre o objeto e o valor orçado e a modalidade de licitação, autorização para abertura de licitação na modalidade conforme dispõe a Lei Nº 8.666/93, Decreto de designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e consta também as respectivas análise e aprovação da documentação e dos procedimentos adotados durante a realização do processo licitatório pela Assessoria Jurídica.
- 3 Concluso feito, foi vencedor(a) o(a) Licitante: **M.Y.M VIEIRA - EPP, CNPJ: 26.600.768/0001-90**, que apresentou proposta de preço, conforme documentação das Propostas de Preço e Termo de Adjudicação da **Dispensa de Licitação Nº 006/2021, Processo nº 018/2021 – CPL.**
- 4 Valor total a ser empenhado conforme a Adjudicação é de **R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, com os seguintes lotes: **Valor do Lote I: R\$ 10.736,45; Valor do Lote II: R\$ 360,00; Valor do Lote III: R\$ 900,00; Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00; Valor do Lote V: R\$ 1.000,00; e Valor do Lote VI: R\$ 601,00.**

CONCLUSÃO:

O procedimento licitatório atende os requisitos legais e a despesa está devidamente alocada, para homologação, publicação, empenhar e dá prosseguimento.

BONFIM-RR, em 10 de fevereiro de 2021.

Dean Klein Pimentel Saldanha Júnior

DEAN KLEIN PIMENTEL SALDANHA JÚNIOR
Chefe de Controle Interno

Processo nº 018/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2021.

Objeto: Fornecimento de material de expediente

Valor do processo: R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PARECER JURIDICO

Trata-se de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 018/2021, com o objetivo de fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

Torna-se necessária à manifestação jurídica acerca do procedimento adotado e das minutas apresentadas, apenas nos seus aspectos jurídicos quanto à forma, à legalidade, não abrangendo, todavia, os elementos de natureza financeira, técnica e comercial, bem como sua aprovação, visto que cabe ao gestor público decidir pela conveniência, necessidade e oportunidade dos atos públicos.

**DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo)

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

No dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Com as alterações acima, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)

Desta forma, os valores cotados refletem e autorizam o procedimento de dispensa.

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso II, do “Códex Licitatório”, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em seu festejado livro CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:

“Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156)

Com a análise detalhada do procedimento adotado, no que se refere aos critérios legais de dispensa de licitação, estes foram respeitados pela Comissão, tornando esse procedimento apto e eficaz a gerar efeitos práticos, inclusive em concordância com o Princípio da Isonomia, expresso no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, assim como a comparação dos preços apresentados, a escolha da proposta e do contratado deu-se pela seleção da proposta de menor preço. Assim, foi adjudicada a proposta enviada pelo(a) licitante **M.Y.M VIEIRA - EPP**, com inscrição no CNPJ: 26.600.768/0001-90, devido ao menor preço global apresentado, no valor de **R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, facultando à Administração a dispensa da licitação.

Vale destacar que a empresa licitante apresentou a melhor proposta em todos os lotes cotados, sendo vencedora em todos os lotes.



Além do mais, o valor total estimado na contratação atende ao limite normatizado no artigo 23, inciso II, alínea *a*, da Lei nº 8.666/93, e sua atualização por meio do Decreto nº 9.412/2018.

Nestes termos, o processo contém três pesquisas de preços e a licitante vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

DO CONTRATO

Quanto à minuta do contrato e o termo de referência, estes atendem aos preceitos legais contidos no artigo 40 da Lei de Licitações. Por sua vez, em análise detalhada da minuta do contrato, verificamos que as cláusulas contratuais encontram-se em conformidade com o que dispõe o artigo 55, da lei nº 8.666/93.

De acordo com a análise do Contrato, as cláusulas contratuais estão de acordo com o dispositivo legal previsto no artigo 55, da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto à indicação do foro exigido no seu parágrafo 2º, tendo sido eleito o foro da cidade de Bonfim, RR.

Também as exigências do artigo 61, e §§ 1º e 2º, do artigo 65, todos da mesma lei, foram resguardadas. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Assim, estando a justificativa apresentada pela autoridade administrativa em consonância com os termos do art. 24, II, c/c art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, esta Assessoria Jurídica opina por aprovar a minuta do contrato e pela aprovação deste procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o caso em comento.

Sem mais para o momento, seguem os autos processuais para a CPL para dar continuidade ao feito.

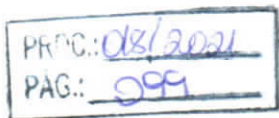
Bonfim, RR, 10 de fevereiro de 2021.



Ana Zélia Brito

OAB/RR 390B

Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Bonfim



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PUBLICADO

Data: 12 / 02 / 2021
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

Wineles Ferreira de A. M. M. M.

PORTARIA REF. PROCESSO 0018/2021

Bonfim/RR, em 12 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, no uso da atribuição conferida pelas diretrizes e normas que regem esta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 040.055.582-40, **Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo**, para **acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços**, conforme o objeto da Dispensa de Licitação originada do Processo Nº 0018/2021, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Domingos Costa

Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.





Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Bonfim, consoante autorização do Sr. DOMINGOS COSTA, na qualidade de gestor da pasta, vem abrir o presente processo administrativo licitatório para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021 para atender a Câmara Municipal de Bonfim.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da aquisição ou serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no Inciso II, alínea 'a' do Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao valor licitatório, o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, regulamenta dispositivos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao art. 23, inciso II, alínea "a", acima citado, que passa a ter a seguinte atualização financeira:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação aos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem com os limites da modalidade Convite, conforme verificamos no teor do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já acima citado.

Kaylani Eduarda Mak-py-humay Rodrigues

Rua: XV de novembro nº 58 - Centro, CEP: 69.380-000

Tel./Fax: (95) 3552-1281/1152

CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima

Ana Fabíola Antunes Barros



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 023

De modo que o valor a ser contratado está dentro dos limites percentuais de 10%, o que corresponde ao Valor total de R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais), distribuídos nos seguintes lotes: Lote I: R\$ 10.736,45; Lote II: R\$ 360,00; Lote III: R\$ 900,00; Lote VI: R\$ 2.900,00; Lote V: R\$ 1.000,00; e Lote VI: R\$ 601,00.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Bonfim, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Bonfim, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que, por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, quer seja por telefone ou proposta, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) licitante M.Y.M VIEIRA - EPP, CNPJ: 26.600.768/0001-90, no valor global de R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão ADJUDICAR o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação e Ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 10 de fevereiro de 2021.

Ana Fabíola Ambrósio Barreto

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Evaniildo Costa Ferreira Junior

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR

Membro efetivo

Kaylani Eduarda Mak-sy-hung Rodrigues

KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES

Membro efetivo

de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR:

LOTE	LICITANTE	VALOR MENSAL
I	G M BUENO BRASIL ME	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).		

Bonfim/RR, em 11 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:49E9D408

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 018/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, conforme as especificações rmo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768.0001-90	R\$ 10.736,45
II	M.Y.M VIEIRA - EPP	R\$ 360,00
III	CNPJ: 26.600.768.0001-90	R\$ 900,00
IV	M.Y.M VIEIRA - EPP	R\$ 2.900,00
V	CNPJ: 26.600.768.0001-90	R\$ 1.000,00
VI	M.Y.M VIEIRA - EPP	R\$ 601,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).		

Bonfim/RR, em 11 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:8B928B53

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 019/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696-0001-23	R\$ 16.374,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:85662AAB

GABINETE PRESIDÊNCIA CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 001/2021/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período de 26/1/2021 até 29/1/2021, relacionados a troca de senhas, inclusão de usuário e acessos aos sistemas *on line* do Banco do Brasil, bem como cadastro de servidor e expedições das folhas de pagamento na Contabilidade, em decorrência da troca do Secretário de Finanças, na gestão 2021.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidora – CPF nº 884.005.652-15
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3390.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **022/2021**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 25 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:E437BAFE

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 087/2021 – SMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para execução dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no anexo I do Termo de Referência.

INTERESSADA: BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. – LTDA – ME. - CNPJ: 20.280.688/0001-18

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total estimado de: R\$ 11.812,00 (Onze mil oitocentos e doze reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 12 de fevereiro de 2021.

LURENE ROSAS DA COSTA

Presidente da CPL.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art.36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, DECRETA:

Art.1º- Designar o(a) servidor(a) ANA PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento do Apoio Legislativo, portador(a) do CPF Nº 040.055.582-40, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, compras e obras da Câmara Municipal de Bonfim-RR, no exercício do ano de 2021.

Art. 2º - Dê-se ciência a(o) servidor(a) designado(a).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 4 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Município de Bonfim/Roraima, 11 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA
Presidente

PROC.: 018/2021
PÁG.: 105

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:DC8ACA29

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 006/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - CPL. INTERESSADO: SEMSA. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DESCONTO %	DE
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	001	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	002	0,031	

Normandia - RR, 08 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto Nº 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2462CA92

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 007/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 007/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - CPL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DESCONTO %	DE
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	001	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	002	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	003	0,031	

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIR ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAÚA
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
EXECUTIVO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
ASSESSOR	RIDICO
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: MARCOS SILVA DE OUZA
FONE: 002.839.022-99

OBJETO: contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e publicações dos atos de gestão, bem como os serviços de instalação, criação e suporte técnico em atividades relacionadas a site oficial, perfis de rede social (whatsapp, facebook), para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no exercício do ano de 2021, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.36.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

Valor do Lote I: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Valor do Lote II: R\$ 1.100,00 (um mil reais e cem centavos)
Valor total: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 1/2/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B331BE9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PROC: 018/2021
PÁG.: 102

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: G M BUENO BRASIL ME
CNPJ: 14.466.742/0001-11

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Natureza da despesa: Serviços de consultoria
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.35.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:4FC9019A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: M.Y.M VIEIRA - EPP
CNPJ: 26.600.768/0001-90

OBJETO: fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Estimativo

Valor do Lote I: R\$ 10.736,45

Valor do Lote II: R\$ 360,00
 Valor do Lote III: R\$ 900,00
 Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00
 Valor do Lote V: R\$ 1.000,00
 Valor do Lote VI: R\$ 601,00
 Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: D753C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME
 CNPJ: 08.662.696/0001-23

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 Exercício: 2021.

Unidade Orçamentária: 010100
 Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
 Ação: 2001
 Elemento de Despesa: 33.90.39.01
 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
 Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15/2/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 112CB3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 020/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
1	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FÁBIO LA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 207EBA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 PROCESSO Nº 036/2020 - CMB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI
 CNPJ: 23.166.854/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: global

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/1/2021.

Bonfim/RR, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 2FBFF18C

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
1	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 9B5C7013

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO

Bonfim/RR, em 26 de janeiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:4847BD30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 017/2021 – CMB, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e publicações dos atos de gestão, bem como os serviços de instalação, criação e suporte técnico em atividades relacionadas a site oficial, perfis de rede social (whatsapp, facebook), para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no exercício do ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	MARCOS SILVA DE OUZA CPF: 002.839.022-99	R\$ 13.200,00
II	MARCOS SILVA DE OUZA CPF: 002.839.022-99	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)		

Bonfim/RR, em 26 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:2F0D4E60**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 018/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 10.736,45
II	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 360,00
III	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 900,00
IV	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 2.900,00
V	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 1.000,00
VI	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 601,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).		

Bonfim/RR, em 10 de fevereiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:E1CF031C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 019/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.374,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:5EDBEF36**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor LURENE ROSAS DA COSTA, para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Designar as servidoras ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO, CPF 051.732.442-32; e KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, CPF 045.222.832-88 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para participar dos atos previstos na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, conforme Artigo 3º, § 6º, da referida Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagindo à data de sua efetiva nomeação, a saber, 5 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 5 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:BECB56D3**GABINETE PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Proc. 011/2021 – CMB, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 004

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais e/ou serviços especificados no item 2. deste Termo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR para melhor desenvolver os trabalhos desta casa legislativa no exercício do ano de 2021.

4. META FISICA.

4.1 fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 para manter esta casa para atender os funcionários desta Câmara do Município de Bonfim/RR.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR.
Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

Tipo de empenho: Estimativo

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 A aquisição e a entrega dos materiais e/ou serviços contratados serão de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

6.2 Os materiais e/ou serviços solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, com endereço à Rua XV de novembro, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.3 Os materiais serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.4 O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.5 A vigência do Contrato será de até 31/12/2021, que poderá ser prorrogado por igual período por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N 8.666/93, documentação relativa à:

Da Capacidade Jurídica:

Flinda Comuelo da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 005

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado pelo órgão competente e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) documentos RG e CNPJ dos sócios;

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- e) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil (Portaria PGFN/RFB Nº 02 de 31/08/05), onde está sediada a empresa e abrangendo também Negativa de Débito - CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, com validade na data da realização desta licitação;
- f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa, com validade na data da realização desta licitação;
- g) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, onde está sediada a empresa, com validade na data da realização da Licitação;
- h) Certidão de Regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com validade na data de realização desta licitação (Lei Nº 8.036/90 art. 27 alínea "a");
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, válida em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011;
- j) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizada;
- l) Alvará de Funcionamento devidamente atualizado pertinente ao objeto do certame

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos materiais, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Câmara Municipal de Bonfim/RR, no endereço à Rua XV de Novembro, 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Câmara Municipal de Bonfim/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Câmara Municipal de Bonfim/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Flávia Campos da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 013/2021
PAG.: 066

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR para as despesas com fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 será de R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição dos materiais.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8666/93.

14.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Alfinda Comuelo da Silva Macedo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 007

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Bonfim-RR, em 4 de Janeiro de 2021

Linda Consuelo da Silva Macêdo

LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO

Secretária de Administração

De acordo:

Domingos Costa

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 008

ANEXO I. (Termo de Referência).

Aquisição de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
1	Álcool etílico hidratado cx. C/ 12x500ml 46°INPM	CX	5	5
2	Almofadas para Carimbo	UND	6	6
3	Borracha branca c/ capa N°60 cx. c/60 unid.	CX	1	1
4	Caixa Arquivo	UND	80	80
5	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor preto, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	5
6	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor azul, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	5
7	Clipes niquelados N° 2/10 c/100 unid.	CX	10	10
8	Clipes niquelados N° 4/10 c/100 unid.	CX	10	10
9	Colchete N°13, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	10
10	Colchete N°14, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	10
11	Envelope saco Ouro Grande 229mmX324mm	UND	200	200
12	Envelope Saco Branco 229mmX324mm A4	UND	200	200
13	Extrator de Grampo tipo espátula	UND	10	10
14	Fita adesiva Gomada 50X50	UND	15	15
15	Fita Adesiva Transparente Grossa 50X50	UND	20	20
16	Grampeador Grande 26/6	UND	4	4
17	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5.000	CX	15	15
18	Hidrocor grosso estojo com 12 unid.	Estojo	5	5
19	Marcador p/ quadro branco de cor azul	UND	10	10
20	Marcador p/ quadro branco de cor Preto	UND	10	10
21	Marcador p/ quadro branco de cor Vermelho	UND	5	5
22	Papel 40	Folha	10	10
23	Papel A4 210x297 cx. c/10 resmaX500unid.	CX	10	10
24	Papel casca de ovo, Tam A4, 180/m², cx. c/50fls	CX	2	2
25	Papel Ofício nº2 216x330 cx. c/10 resmasX500unid.	CX	1	1
26	Papel sulfite	Resma	1	1
27	Papel A4 Fotográfico 180g pacote c/100 folhas	Pacote	1	1
28	Pasta A-Z	UND	5	5
29	Pasta com aba de elástico	UND	20	20
30	Pasta Arquivo	UND	30	30
31	Alfinete/percevejo	CX	5	5
32	Régua transparente grande	UND	15	15
33	Tesoura grande 21 cm.	UND	5	5
34	Tesoura sem ponta	UND	10	10
35	Tinta para carimbo cx. c/06	CX	2	2
36	Tinta para marcador de quadro branco azul cx. c/ 06	CX	1	1
37	Tinta para marcador de quadro branco preto cx. c/ 06	CX	1	1
38	Tinta para marcador de quadro branco vermelho cx. c/ 06	CX	1	1
39	Agenda	UND	10	10
40	Clipes niquelados N° 8/10 c/100 unid.	CX	4	4
41	Grampeador Pequeno 24/6	CX	5	5
42	Grampo para Grampeador Pequeno 24/6	CX	10	10

Rua: XV de novembro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000

Tel./Fax: (95) 3552 – 1281/1152

CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima

Alinda Comulda da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 009

43	Caixa de correspondência articulável tripla.	UND	5	5
44	Perfurador de papel grande	UND	5	5
45	Porta Lápis, clips e lembrete	UND	10	10
46	Livro de Ata capa dura c/200fls.	UND	5	5
47	Marcador de Página, adesivo pequeno	Pacote	25	25
48	Marcador de texto, com ponta facetada p/ traços de 1 A 4mm, tinta fluorescente em três unidades	UND	25	25
49	Suporte p/ Carimbo	UND	5	5
50	Lápis preto N°2 cx. c/144 unid.	CX	2	2
51	Envelope p/ convite	CX	5	5
52	Papel lembrete adesivo grande	Pacote	10	10
53	Quadro mural feltro tam. 70x50	UND	5	5
54	Quadro mural feltro tam. 90x60	UND	3	3
55	Calculadora 12 dígitos	UND	2	2
56	Prancheta	UND	10	10
57	Extensão elétrica 3 Tomadas, 5m, 120/220V Bivolt	UND	5	5
58	Adaptador Tomada Universal, T 3 Pinos	UND	5	5
59	Lixeira metal para escritório	UND	5	5
60	Apontador grande	UND	3	3
61	Caneta esferográfica preta, escreve e apaga, ponta de aço inox 0.7mm, tinta que apaga friccionando a borracha da ponta na parte superior da caneta.	UND	10	10
62	Caneta esferográfica Azul, escreve e apaga, ponta de aço inox 0.7mm, tinta que apaga friccionando a borracha da ponta na parte superior da caneta.	UND	10	10

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
01	Pendriver c/ capacidade de 32gb.	Unid.	8	8

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
01	Álcool em gel asséptico cx. c/ 12x500 70°INPM	Caixa	5	5

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
01	Kit de tinta Epson Original T544 L3150	Unid.	25	25
02	Toner para impressora	Tubos	10	10

Rua: XV de novembro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000

Tel./Fax: (95) 3552 – 1281/1152

CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima

Andréa Cordeiro da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 010

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
01	Máscaras de proteção	Caixa	8	8

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	RECURSOS PRÓPRIOS 2001
01	Bateria 9 volts duracell para microfone	Unid.	5	5
02	Bateria (pilha) AA duracell para microfones	Pacote com 8 unid.	12	12
03	Carregador de pilha AA e bateria 9v Elgin	Unid.	1	1

Bonfim-RR, em 4 de Janeiro de 2021

Linda Consuelo da Silva Macêdo
LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
Secretária de Administração

De acordo:

Domingos Costa
DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 011

ANEXO II. (Termo de Referência).

Planilha estimativa de custos para Aquisição de expediente para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Item	Especificação dos Produtos:	Unid.	Quant.	Preço/ R\$	
				Unitário	P. Total
1	Álcool etílico hidratado cx. C/ 12x500ml 46°INPM	CX	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
2	Almofadas para Carimbo	UND	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
3	Borracha branca c/ capa N°60 cx. c/60 unid.	CX	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
4	Caixa Arquivo	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
5	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor preto, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
6	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor azul, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
7	Clipes niquelados N° 2/10 c/100 unid.	CX	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
8	Clipes niquelados N° 4/10 c/100 unid.	CX	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
9	Colchete N°13, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
10	Colchete N°14, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
11	Envelope saco Ouro Grande 229mmX324mm	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
12	Envelope Saco Branco 229mmX324mm A4	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
13	Extrator de Grampo tipo espátula	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
14	Fita adesiva Gomada 50X50	UND	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
15	Fita Adesiva Transparente Grossa 50X50	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
16	Grampeador Grande 26/6	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
17	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5.000	CX	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
18	Hidrocor grosso estojo com 12 unid.	Estojo	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
19	Marcador p/ quadro branco de cor azul	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
20	Marcador p/ quadro branco de cor Preto	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
21	Marcador p/ quadro branco de cor Vermelho	UND	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
22	Papel 40	Folha	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Papel A4 210x297 cx. c/10 resmaX500unid.	CX	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
24	Papel casca de ovo, Tam A4, 180/m², cx. c/50fls	CX	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
25	Papel Ofício nº2 216x330 cx. c/10 resmasX500unid.	CX	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
26	Papel sulfite	Resma	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	Papel A4 Fotográfico 180g pacote c/100 folhas	Pacote	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
28	Pasta A-Z	UND	5	R\$ 13,45	R\$ 67,25
29	Pasta com aba de elástico	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
30	Pasta Arquivo	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
31	Alfinete/percevejo	CX	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
32	Régua transparente grande	UND	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
33	Tesoura grande 21 cm.	UND	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
34	Tesoura sem ponta	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
35	Tinta para carimbo cx. c/06	CX	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
36	Tinta para marcador de quadro branco azul cx. c/ 06	CX	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
37	Tinta para marcador de quadro branco preto cx. c/ 06	CX	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
38	Tinta para marcador de quadro branco vermelho cx. c/ 06	CX	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
39	Agenda	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
40	Clipes niquelados N° 8/10 c/100 unid.	CX	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
41	Grampeador Pequeno 24/6	CX	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
42	Grampo para Grampeador Pequeno 24/6	CX	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
43	Caixa de correspondência articulável tripla.	UND	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00

Rua: XV de novembro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000

Tel./Fax: (95) 3552 – 1281/1152

CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima

Andréa Carmelo da Silva Maciel



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 012

44	Perfurador de papel grande	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
45	Porta Lápis, clips e lembrete	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
46	Livro de Ata capa dura c/200fls.	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
47	Marcador de Página, adesivo pequeno	Pacote	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
48	Marcador de texto, com ponta facetada p/ traços de 1 A 4mm, tinta fluorescente em três unidades	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
49	Suporte p/ Carimbo	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
50	Lápis preto Nº2 cx. c/144 unid.	CX	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
51	Envelope p/ convite	CX	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
52	Papel lembrete adesivo grande	Pacote	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
53	Quadro mural feltro tam. 70x50	UND	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
54	Quadro mural feltro tam. 90x60	UND	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
55	Calculadora 12 dígitos	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
56	Prancheta	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
57	Extensão elétrica 3 Tomadas, 5m, 120/220V Bivolt	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
58	Adaptador Tomada Universal, T 3 Pinos	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
59	Lixeira metal para escritório	UND	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
60	Apontador grande	UND	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
61	Caneta esferográfica preta, escreve e apaga, ponta de aço inox 0.7mm, tinta que apaga friccionando a borracha da ponta na parte superior da caneta.	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
62	Caneta esferográfica Azul, escreve e apaga, ponta de aço inox 0.7mm, tinta que apaga friccionando a borracha da ponta na parte superior da caneta.	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
01	Pendriver c/ capacidade de 32gb.	Unid.	8	45,00	360,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
01	Álcool em gel asséptico cx. c/ 12x500 70°INPM	Caixa	5	180,00	900,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
01	Kit de tinta Epson Original T544 L3150	Unid.	25	88,00	2.200,00
02	Toner para impressora	Tubos	10	70,00	700,00

Rua: XV de novembro nº 58 – Centro, CEP: 69.380-000

Tel./Fax: (95) 3552-1281/1152

CNPJ: 05.637.426/0001-74

Bonfim/Roraima

Alinda Bezerra da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 013

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
01	Máscaras de proteção	Caixa	8	125,00	1.000,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
01	Bateria 9 volts duracell para microfone	Unid.	5	20,00	100,00
02	Bateria (pilha) AA duracell para microfones	Pacote com 8 unid.	12	18,00	216,00
03	Carregador de pilha AA e bateria 9v Elgin	Unid.	1	285,00	285,00

Valor total estimado da despesa para a Aquisição de materiais de expediente será de R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. Exercício: 2021. Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000. .
Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Empenho: Estimativo.

Bonfim-RR, em 4 de Janeiro de 2021

Linda Consuelo da Silva Macêdo
LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
Secretária de Administração

De acordo:

Domingos Costa
DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 038

Da: PRESIDENTE DA CPL.
Para: Gabinete do Presidente

De acordo com a planilha orçamentária de custos dos serviços apresentada, o referido processo enquadra-se na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o que determina o "Art. 24, inciso II" da Lei N° 8.666/93. Portanto para iniciarmos o certame solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento Licitatório para a plena execução do referido Processo.

Bonfim-RR, em 7 de JANEIRO de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 007/2021



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PÁG.: 094

CONTRATO Nº 007/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR E O(A) LICITANTE M.Y.M
VIEIRA - EPP, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 05.637.426/0001-74 com sede na Rua XV de Novembro, 58, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Domingos Costa, CPF: 172.198.172-15, RG nº 3186407 SSP/RR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) licitante M.Y.M VIEIRA - EPP, inscrita no CNPJ 26.600.768/0001-90, representada neste ato por seu representante MICHAEL YURI MANN VIEIRA, inscrito no CPF: 009.568.002-03, com endereço na Rua Aluísio de Menezes, nº 201, Centro, Cidade de Bonfim, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Nº 0018/2021- CMB, Dispensa nº 006/2021, nos termos da Lei Nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 – Fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do termo de referência fornecido pela secretaria de administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência do Processo Nº 0018/2020 e os seus anexos;
- b) proposta da CONTRATADA;
- c) termo de adjudicação;
- d) demais documentos juntados aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DOS RECURSOS, PREÇOS E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ Valor do Lote I: R\$ 10.736,45 Valor do Lote II: R\$ 360,00 Valor do Lote III: R\$ 900,00 Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00 Valor do Lote V: R\$ 1.000,00 Valor do Lote VI: R\$ 601,00 Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 33.90.30.16 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

3.2 – Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, que consistirá em:

3.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, e Certificado de Registro no FGTS, se for o caso;

3.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como falta de qualquer dos documentos relacionados no item anterior, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.4 – Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Finanças da CONTRATANTE, através da emissão de ordem bancária ou transferência ao credor.

3.5 – Não serão admitidas quaisquer cláusulas de reajuste de preço, durante a vigência deste contrato.

3.6 - Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 095

30 = número de dias do janeiro civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos pela Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, contando da data de apresentação da nota fiscal no setor competente devidamente atestada pelo responsável Fiscal do Contrato.

4.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS.

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para o licitante vencedor prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 A entrega do material será realizada, no prazo de quarenta e oito horas, após expedição da Requisição, conforme solicitação, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

6.2 O prazo de execução do objeto deverá ser executado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Requisição emitida pela Câmara Municipal de Bonfim.

6.3 A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a parte Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período da realização dos serviços, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A CONTRATADA deverá entregar realizar os serviços ou entregar as aquisições solicitados de acordo com as especificações estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar os serviços solicitados ou a entrega, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

f) Os serviços solicitados ou entrega deverão ocorrer em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Câmara Municipal de Bonfim/RR, no endereço à Rua XV de Novembro, 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR;

g) Os serviços ou entrega que necessitar ser realizado em horário oposto ou fora da sede da Câmara deverá ser comunicado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, para que autorização; e

h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento.

II – Ao CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Contrato, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 018/2021
PAG.: 096

- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Contrato, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR: Exercício de 2021: Programa de Atividade: 01.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS, Empenho: Estimativo. Lote I: R\$ 10.736,45; Lote II: R\$ 360,00; Lote III: R\$ 900,00; Lote VI: R\$ 2.900,00; Lote V: R\$ 1.000,00; e Valor do Lote VI: R\$ 601,00. Valor total do contrato: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei N° 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexos, bem como neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei N° 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo para prorrogação de acordo com a legislação vigente, com as devidas justificativas e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

10.3 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais de consumo contratados, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei N° 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Bonfim/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

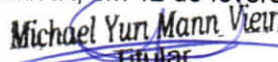


CONTRATANTE:

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

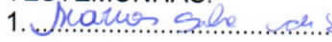
Bonfim/RR, em 12 de fevereiro de 2021.


Titular

PELA CONTRATADA:

M.Y.M VIEIRA - EPP

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 002.834.022-06

2.  CPF: 030.381.992-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.

PUBLICADO

ORIGEM: PROCESSO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 12 / 02 / 2021
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
- Wanda C. dos Reis

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: M.Y.M VIEIRA - EPP
CNPJ: 26.600.768/0001-90

OBJETO: fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Estimativo

Valor do Lote I: R\$ 10.736,45
Valor do Lote II: R\$ 360,00
Valor do Lote III: R\$ 900,00
Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00
Valor do Lote V: R\$ 1.000,00
Valor do Lote VI: R\$ 601,00
Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificações	UND	Qnt	J. DOS SANTOS RODRIGUES ME CNPJ Nº 17.384.758/0001-73		M. Y. M. VIEIRA - EIRELI CNPJ Nº 26.600.768/0001-90		JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23		MÉDIA	
				V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	Álcool etílico hidratado cx. C/ 12x500ml 46°INPM	CX	5	R\$95,50	R\$ 477,50	R\$ 95,00	R\$ 475,00	R\$ 96,00	R\$ 480,00	R\$ 95,50	R\$ 477,50
2	Almofadas para Carimbo	UND	6	R\$10,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
3	Borracha branca c/ capa Nº60 cx. c/60 unid.	CX	1	R\$31,00	R\$ 31,00	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 30,73	R\$ 30,73
4	Caixa Arquivo	UND	80	R\$6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00	R\$ 6,75	R\$ 540,00	R\$ 6,25	R\$ 500,00
5	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor preto, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	R\$75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00
6	Caneta Esferográfica, resina termo plástica, transparente, lisa cor azul, ponta com esfera de tungstênio, cx. Com 50 Unid.	CX	5	R\$75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00
7	Clipes niquelados Nº 2/10 c/100 unid.	CX	10	R\$4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
8	Clipes niquelados Nº 4/10 c/100 unid.	CX	10	R\$5,00	R\$ 50,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00

Alinda Correia da Silva Macedo

9	Colchete N°13, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	R\$6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Colchete N°14, metal latonado, com proteção anti ferrugem, cx. c/72 unid.	CX	10	R\$7,00	R\$ 70,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	Envelope saco Ouro Grande 229mmX324mm	UND	200	R\$1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	Envelope Saco Branco 229mmX324mm A4	UND	200	R\$0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	Extrator de Grampo tipo espátula	UND	10	R\$3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14	Fita adesiva Gomada 50X50	UND	15	R\$3,00	R\$ 45,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	Fita Adesiva Transparente Grossa 50X50	UND	20	R\$5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	Grampeador Grande 26/6	UND	4	R\$25,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
17	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5.000	CX	15	R\$8,00	R\$ 120,00	R\$ 7,50	R\$ 112,50	R\$ 8,75	R\$ 131,25	R\$ 121,25
18	Hidrocor grosso estojo com 12 unid.	Estojo	5	R\$18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
19	Marcador p/ quadro branco de cor azul	UND	10	R\$4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
20	Marcador p/ quadro branco de cor Preto	UND	10	R\$4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
21	Marcador p/ quadro branco de cor Vermelho	UND	5	R\$4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
22	Papel 40	Folha	10	R\$3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
23	Papel A4 210x297 cx. c/10 resmasX500unid.	CX	10	R\$250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
24	Papel casca de ovo, Tam A4, 180/m², cx. c/50fls	CX	2	R\$25,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
25	Papel Ofício nº2 216x330 cx. c/10 resmasX500unid.	CX	1	R\$182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00
26	Papel sulfite	Resma	1	R\$21,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,67	R\$ 20,67
27	Papel A4 Fotográfico 180g pacote c/100 folhas	Pacote	1	R\$67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,00	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,33	R\$ 67,33

Alinda Correia da Silva Macedo

28	Pasta A-Z	UND	5	R\$14,00	R\$ 70,00	R\$ 13,45	R\$ 67,25	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 13,82	R\$ 69,08
29	Pasta com aba de elástico	UND	20	R\$7,00	R\$ 140,00	R\$ 6,70	R\$ 134,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
30	Pasta Arquivo	UND	30	R\$8,00	R\$ 240,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
31	Alfinete/percevejo	CX	5	R\$5,00	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00
32	Régua transparente grande	UND	15	R\$6,00	R\$ 90,00	R\$ 5,30	R\$ 79,50	R\$ 6,00	R\$ 90,00	R\$ 5,77	R\$ 86,50
33	Tesoura grande 21 cm.	UND	5	R\$26,00	R\$ 130,00	R\$ 24,50	R\$ 122,50	R\$ 27,00	R\$ 135,00	R\$ 25,83	R\$ 129,17
34	Tesoura sem ponta	UND	10	R\$4,50	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 4,67	R\$ 46,67
35	Tinta para carimbo cx. c/ 06	CX	2	R\$65,30	R\$ 130,60	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 67,00	R\$ 134,00	R\$ 65,77	R\$ 131,53
36	Tinta para marcador de quadro branco azul cx. c/ 06	CX	1	R\$24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 24,33	R\$ 24,33
37	Tinta para marcador de quadro branco preto cx. c/ 06	CX	1	R\$24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 24,33	R\$ 24,33
38	Tinta para marcador de quadro branco vermelho cx. c/ 06	CX	1	R\$24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 24,33	R\$ 24,33
39	Agenda	UND	10	R\$30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
40	Clipes niquelados N° 8/10 c/100 unid.	CX	4	R\$8,00	R\$ 32,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00	R\$ 8,33	R\$ 33,33
41	Grampeador Pequeno 24/6	CX	5	R\$12,50	R\$ 62,50	R\$ 12,50	R\$ 62,50	R\$ 13,50	R\$ 67,50	R\$ 12,83	R\$ 64,17
42	Grampo para Grampeador Pequeno 24/6	CX	10	R\$6,50	R\$ 65,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 6,67	R\$ 66,67
43	Caixa de correspondência articulável tripla.	UND	5	R\$86,00	R\$ 430,00	R\$ 86,00	R\$ 430,00	R\$ 86,00	R\$ 430,00	R\$ 86,00	R\$ 430,00
44	Perfurador de papel grande	UND	5	R\$18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
45	Porta Lápis, clips e lembrete	UND	10	R\$18,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
46	Livro de Ata capa dura c/200fls.	UND	5	R\$18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
47	Marcador de Página, adesivo pequeno	Pacote	25	R\$17,00	R\$ 425,00	R\$ 17,00	R\$ 425,00	R\$ 17,00	R\$ 425,00	R\$ 17,00	R\$ 425,00
48	Marcador de texto, com ponta facetada p/ traços de 1 A 4mm, tinta fluorescente em três unidades	UND	25	R\$4,00	R\$ 100,00	R\$ 4,00	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 125,00	R\$ 4,33	R\$ 108,33
49	Suporte p/ Carimbo	UND	5	R\$20,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
50	Lápis preto N°2 cx. c/144 unid.	CX	2	R\$144,00	R\$ 288,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00
51	Envelope p/ convite	CX	5	R\$75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00

Alinda Carmelo da Silva Maciel

52	Papel lembrete adesivo grande	Pacote	10	R\$9,00	R\$ 90,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
53	Quadro mural feltro tam. 70x50	UND	5	R\$76,00	R\$ 380,00	R\$ 76,00	R\$ 380,00	R\$ 76,00	R\$ 380,00	R\$ 76,00	R\$ 380,00
54	Quadro mural feltro tam. 90x60	UND	3	R\$104,00	R\$ 312,00	R\$ 104,00	R\$ 312,00	R\$ 104,00	R\$ 312,00	R\$ 104,00	R\$ 312,00
55	Calculadora 12 dígitos	UND	2	R\$29,00	R\$ 58,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
56	Prancheta	UND	10	R\$11,00	R\$ 110,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
57	Extensão elétrica 3 Tomadas, 5m,	UND	5	R\$34,00	R\$ 170,00	R\$ 34,00	R\$ 170,00	R\$ 34,00	R\$ 170,00	R\$ 34,00	R\$ 170,00
58	Adaptador Tomada Universal, T 3	UND	5	R\$7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00
59	Lixeira metal para escritório	UND	5	R\$51,00	R\$ 255,00	R\$ 51,00	R\$ 255,00	R\$ 51,00	R\$ 255,00	R\$ 51,00	R\$ 255,00
60	Apontador grande	UND	3	R\$4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00
61	Caneta esferográfica preta, escreve	UND	10	R\$6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
62	Caneta esferográfica Azul, escreve	UND	10	R\$6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
LOTE 02											
1	PENDRIVE C/ CAPACIDADE DE 32G				R\$ 10.776,10		R\$ 10.736,45		R\$ 10.905,25		
LOTE 03											
1	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO CX. C/	CX	5	R\$190,00	R\$ 950,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00	R\$ 184,00	R\$ 920,00

LOTE 04											
1	TINTA EPSON ORIGINAL T544 L315	UND	25	R\$90,00	R\$ 2.250,00	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00	R\$ 88,67	R\$ 2.216,67
2	TONER PARA IMPRESSORA	TUBOS	10	R\$78,00	R\$ 780,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 74,33	R\$ 743,33
					R\$ 3.030,00			R\$ 2.900,00			
								R\$ 2.950,00			

LOTE 05											
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	CX	8	R\$127,50	R\$ 1.020,00	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00

LOTE 06											
1	BATERIA 9 VOLTS DURACELL PARA	UND	5	R\$22,50	R\$ 112,50	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 21,50	R\$ 107,50	R\$ 21,33	R\$ 106,67

Alinda Correia da Silva Macêdo

PACOT E C/ 8 UND	12	R\$18,00	R\$ 216,00	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 17,00	R\$ 204,00	R\$ 17,67	R\$ 212,00
UND	1	R\$286,00	R\$ 286,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 287,00	R\$ 287,00

2 BATERIA (PILHA) AA PARA MICROF
3 CARREGADOR DE PILHA AA e BATE

R\$ 614,50 R\$ 601,00 R\$ 601,50

R\$ 16.790,60 R\$ 16.497,45 R\$ 16.786,75

TOTAL:

Bonfim-RR, em 5 de Janeiro de 2021

Linda Consuelo da Silva Macêdo
LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
Secretária de Administração